



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Coordenação de Logística e Patrimônio

Responsável pela Demanda:

Israel Silva de Moraes

E-mail: israel.moraes@mcom.gov.br

Matrícula/SIAPE:

1836362

Telefone: (61) 2027-5390

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Fragmentadoras para viabilizar o descarte adequado de documentos restritos/sigilosos que após despachados precisam ser triturados, garantindo a preservação da confidencialidade dos documentos recebidos e/ou produzidos no Ministério das Comunicações.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico: Garantir a disponibilização de serviços necessários ao desempenho das atribuições institucionais

Objetivo Setorial: A presente contratação estará alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Órgão

Justificativa

O Ministério das Comunicações - MCom foi criado em junho de 2020 a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A pasta foi criada com o intuito de fortalecer as áreas da política nacional de telecomunicações, política nacional de radiodifusão e serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.

Desde então, este órgão vem adotando ações no sentido de promover a estrutura de serviços e materiais para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo condições para o cumprimento de sua missão institucional.

Para tanto, verificou-se a necessidade de contratação de aquisição de fragmentadoras para viabilizar o descarte adequado de documentos restritos/sigilosos que após despachados precisam ser triturados, garantindo a preservação da confidencialidade dos documentos recebidos e/ou produzidos no Ministério das Comunicações, em Brasília, Edifício Bloco R da Esplanada dos Ministérios.

Assim, é importante que sejam realizados estudos técnicos que analisem as soluções disponíveis no mercado para o problema descrito acima, bem como aponte conclusivamente a solução técnica e economicamente mais viável para o Mcom no momento.

Ressalte-se que a presente contratação não está inclusa no Planejamento Estratégico Institucional do Órgão, porém o preenchido do Formulário de Inclusão no PCA 2024, que tem como objetivo garantir recursos logísticos necessários ao desempenho das atribuições institucionais, foi solicitado pela Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, no quantitativo de 1 (uma) fragmentadora (11098189). A referida solicitação deve-se ao fato de que a manifestação da necessidade de demais áreas para aquisição de fragmentadoras ocorreu posteriormente, sendo o objeto da aquisição transferido para a Coodenação de Logística e Patrimônio - COLOP, com objetivo de viabilizar a compra.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

23 (Vinte e Três) Fragmentadoras.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

ALINHAMENTO AO PCA

| | | |
|-----------------|---|-----------------------------------|
| Nº do item - 60 | Ano do Plano de Contratações Anual - PCA - 2024 | Descrição do item - Fragmentadora |
|-----------------|---|-----------------------------------|

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

| Membro da equipe de planejamento: | Matrícula SIAPE: | Lotação |
|--------------------------------------|------------------|------------|
| Israel Silva de Moraes | 1836362 | CGRL/COLOP |
| Lilian Paulino da Silva Negreiros | 1082446 | CGRL/COLOP |
| Cristiana Elizabeth Fraga dos Santos | 1301546 | CGRL/COLOP |

ENCAMINHAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com o art. 21, II da IN MP 05/2017, encaminha-se à Coordenação de Licitações, Compras e Contratos para providências.

ISRAEL SILVA DE MORAES

Coordenador de Logística e Patrimônio
(assinado eletronicamente)

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo o prosseguimento dos estudos técnicos preliminares. Encaminhe-se aos servidores indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para ciência das competências definidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e posterior envio à COLCC para providências quanto a Portaria de designação da EPC.

(assinado eletronicamente)

LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Israel Silva de Moraes, Coordenador de Logística e Patrimônio**, em 03/06/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Elizabeth Fraga dos Santos, Técnica de Nível Superior**, em 03/06/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Paulino da Silva Negreiros, Agente Socioeducativo**, em 03/06/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11560580** e o código CRC **0ABC50D0**.